



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 311 DE 09 DE JUNHO DE 2026

“Declara a extinção do mandato de Conselheiro Seccional Suplente da OAB/MT, eleito para o triênio 2025/2027.”

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso XVIII, do Regimento Interno da OAB/MT,

CONSIDERANDO o requerimento de renúncia protocolado sob o nº 11.0000.2026.007987-9, em 11 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a renúncia constitui hipótese de extinção de mandato eletivo, nos termos do art. 20, inciso IV, do Regimento Interno da OAB/MT;

CONSIDERANDO que a extinção do mandato deve ser declarada pela Diretoria, ad referendum do Conselho Pleno, nos termos do art. 20, § 3º, do Regimento Interno da OAB/MT;

Resolve:

Art. 1º Declarar extinto o mandato de Conselheiro Seccional Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, referente ao triênio 2025/2027, exercido pelo advogado Paulo Sérgio Diniz, inscrito na OAB/MT sob o nº 12.126/B.

Art. 2º A extinção do mandato produzirá efeitos administrativos e jurídicos a partir de 11 de maio de 2026, data da protocolização do pedido de renúncia.

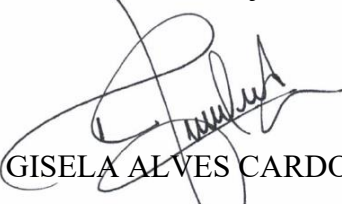
Art. 3º Com a produção dos efeitos da renúncia, cessam todos os direitos, prerrogativas, atribuições e deveres inerentes ao mandato de Conselheiro Seccional Suplente.

Art. 4º Permanecem válidos e eficazes os atos regularmente praticados pelo renunciante no exercício do mandato até a data da protocolização da renúncia, em observância aos princípios da segurança jurídica e da continuidade administrativa.

Art. 5º Fica a Secretaria do Conselho Seccional incumbida de adotar as providências administrativas necessárias à atualização dos registros institucionais.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2026.




GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor-Tesoureiro